CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PORTARIA nº 12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO *o falecimento nesta data do Senhor* ***BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI****, empresário, político, casado, constituiu família em nossa cidade com esposa, filho, filha, genro, nora e netos;*

CONSIDERANDO *que, este cidadão exerceu a vereança na Legislatura de 1993/1996, nesta Câmara, enriquecendo com seus conhecimentos, o trabalho deste legislativo;*

CONSIDERANDO *que o senhor* ***Benedito Senafonde Mazotti****, carinhosamente conhecido pela população como "Dito Mazotti", foi eleito Prefeito de nosso Município na gestão 2009/2012;*

CONSIDERANDO *que os familiares e a população perdem um grande homem, exemplar pai de família, que contribuiu para o desenvolvimento e engrandecimento de nossa terra;*

R E S O L V E:

Artigo. 1º - Fica convertido em ***"Câmara Ardente"*** o Salão Nobre da Câmara, para receber o ataúde com o corpo do Senhor **BENEDITO SENAFONDE MAZOTTI** ex-prefeito e ex-vereador deste município, em singela homenagem póstumas da população baririense, ficando autorizado a visitação até a saída do séquito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de agosto de 2.022.

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo